



Nota de Empenho

131
7

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Número Documento 2019NE00165	Data Emissão 05/04/2019
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 021101.000259/2019	NE Original
Credor 04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA	Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; XVI; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 219.568,76
Unidade Orçamentária 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Programa Trabalho 14.122.0001.2643.0001 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	
Fonte Recurso 01450000 Recursos do Royalties sobre o Petróleo	Natureza Despesa 33904004 Comunicação de Dados	

Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	62.733,84
Mai	78.417,46	Junho	78.417,46	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
serviço	<p>46139 - SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, Descrição: SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores (Internet), conforme discriminação em projeto básico. MARCA: null</p> <p>3º TA AO CONTRATO Nº 012/2016-SEJUSC</p> <p>OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2016-SEJUSC, POR MAIS 12 MESES, BEM COMO REAJUSTAR DE ACORDO COM O IGP-M O VALOR EM 6,75%, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PROJETO BÁSICO.</p> <p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM FORNECIMENTO DE LINK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEJUSC E UNIDADES ACESSO A METROMAO, FIREWALL TIPO1, ACESSO GERENCIADO A REDE MUNDIAL, CIRCUITO DE DADOS 10 MBPS E LINK DE 1 MBPS</p> <p>VALOR GLOBAL: R\$ 941.009,52</p> <p>VALOR MENSAL: R\$ 78.417,46</p> <p>VIGÊNCIA: 07/04/2019 A 07/04/2020</p> <p>PARECER JURÍDICO Nº 052/2019-ASJUR/SEJUSC</p> <p>FUND. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART 24, INCISO XVI DA LEI 8.666/93</p> <p>PORTARIA DE DISPENSA Nº 028/2016, PUBLICADA NO DOE 33.345 NO DIA 17/03/2016</p> <p>VALOR EMPENHADO: R\$ 219.568,76 (MESES: ABRIL PARCIAL, MAIO E JUNHO/2019)</p>	1	219.568.7600	219.568,76

Certificados:

Certificados:

- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (61E9.C939.BC22.2EEC) - Início: 13/02/2019 - Venc: 12/08/2019
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (50101552) - Início: 25/03/2019 - Venc: 24/04/2019
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (43392/2019) - Início: 12/03/2019 - Venc: 10/06/2019
- * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2019032901174991741269) - Início: 29/03/2019 - Venc: 27/04/2019
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (187465351) - Início: 08/02/2019 - Venc: 06/08/2019

JANAINA S JUSTO
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Solange Ribeiro de Andrade
Assessor Inspetora Setorial
DECON/SET/SEFAZ

Caroline da Silva Braz
Secretária de Estado de Justiça
Direitos Humanos e Cidadania

Saldo Anterior: 548.960,51	Valor do Empenho: 219.568,76	Valor Disponível: 329.391,75
Data de Entrega: 05/05/2019	Local de Entrega: SEJUSC	
Ordenador de Despesa: CAROLINE DA SILVA BRAZ	Usuário Operador da NE: PABLO RONEY LOPES RODRIGUES	



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/16 – SEJUSC

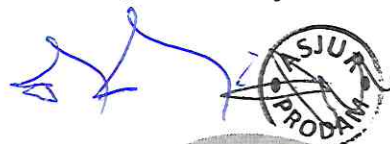
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/16-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, na forma abaixo:

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular Senhora, **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, Av. Via Láctea, n.º 640, Conj. Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP:69.060-084, portadora da C.I. n.º02906-63 – SSP/AC, e do CPF n.º 662.138.002-04 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, inscrição estadual 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador do RG n.º 492808 -SESEG/AM, e do CPF 160.169.982-49 residente e domiciliado nesta cidade, na Rua da Legião, n.º154, Bairro Presidente Vargas, eleito conforme atesta a ata de eleição da diretoria atual, registrada na JUCEA, em data de 22/01/2019, sob o n.º. 977468, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 0259/2019 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 012/2016-SEJUSC, por mais **12 (doze) meses, a contar de 07/04/2019 a 07/04/2020**, bem como reajustar, de acordo com o IGPM do período, o valor do Contrato em **6,75 %** (seis vírgula setenta e cinco por cento), conforme cláusula décima primeira e Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 78.417,46 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 941.009,52 (novecentos e quarenta e um mil, nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 0145; Natureza de Despesa: 33904004; tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 05/04/2019 a Nota de Empenho n.º 2019NE00165 no valor de R\$ 219.568,76 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 05 de abril de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.
Contratante

JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA

Diretor Presidente
Contratado

Testemunhas:

NOME	Mayana Vieira Amorim	NOME	Christiane Kelly Campos de Oliveira
CPF	979.070.812-20	CPF:	033.407.362-60
OAB/AM	13.474	RG	2941224-2 – SSP/AM
ASS		ASS	





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

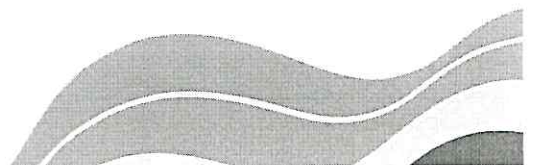
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO Nº 012/19-SEJUSC

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A; **Objeto:** prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor contratual, conforme IGPM acumulado do período, passando o valor mensal a ser de R\$ 78.417,46 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). **Valor:** O valor global do presente aditivo passa a ser de R\$ 941.009,52 (novecentos e quarenta e um mil, nove reais e cinquenta e dois centavos). **Data da assinatura:** 05/04/2019 **Processo Administrativo:** 259/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 05 de abril de 2019.


Caroline da Silva Braz

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.





ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 05 de junho de 2019

Número 34.016 • ANO CXXV

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 40.744, DE 05 DE JUNHO DE 2019

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Boa Vista do Ramos, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 107/2019, de 17 de maio de 2019, editado pelo Prefeito de Boa Vista do Ramos;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 031/2019 do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.00004660.2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Boa Vista do Ramos, nas áreas, urbana e rural, afetadas por inundação, causada pelo aumento do nível das águas na Calha do Baixo Amazonas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Inundações, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 02/2016.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Governador do Estado, em exercício

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe de Casa Civil, em exercício

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social

CEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 40.745, DE 05 DE JUNHO DE 2019

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Anamá, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 338/19, de 14 de maio de 2019, editado pelo Prefeito de Anamá;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 029/2019 do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.00004655.2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Anamá, nas áreas, urbana e rural, afetadas por inundação, causada pelo aumento do nível das águas do rio Solimões, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Inundações, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MI 02/2016.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Governador do Estado, em exercício

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe de Casa Civil, em exercício

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social

CEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM DANIZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 40.746, DE 05 DE JUNHO DE 2019

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Anori, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

Estamos publicando em anexo o resultado final do CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2018 - IDAM

Apoio à Pesquisa, no âmbito do Programa UNIVERSAL AMAZONAS – Edital nº 02/2018. Valor Global: R\$ 40.000,00. U.O: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2464.0001, Natureza da Despesa: 33902001, Fonte: 01450000, NE: 2019NE00441, 22/05/2019, R\$40.000,00. Manaus, 30 de Maio de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

RESENHA GS Nº 316, de 14 de maio de 2019.
PORTARIA GS Nº 447/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre vencimento e disciplina na concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

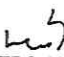
CONSIDERANDO o teor do Decreto de 03 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data,

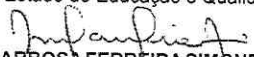
RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa-GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme especificado no Anexo Único, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela constante na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

CUMpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, em Manaus, 14 de maio de 2019.


LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

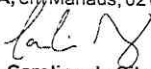
Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
ANDERSON BRUNO VIANA DE SOUZA	ASSESSOR I, AD-1	15	23/04/2019
ALBECICLECIA DA SILVA SAHID	ASSESSOR I, AD-1	15	26/04/2019
GEORGETE BORGES MONTEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ,AD-1	15	26/04/2019
MARIA APARECIDA LIMA PACHECO	ASSESSOR IV, AD-4	12	01/04/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA SEJUSC.

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO CONFORME O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº. 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

Órgão de Origem: SEJUSC/AM

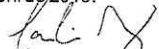
Nome e Cargo: Ana Gabrielle Barroncas Pará Sousa – Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres – Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus – no dia 02 de Maio/2019; Objetivo: Participação na Audiência no Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos e na Secretaria Nacional de Políticas para as mulheres - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 02 de Maio de 2019.


Caroline da Silva Braz
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO Nº012/19-SEJUSC

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2016-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A; Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor contratual, conforme IGPM acumulado do período, passando o valor mensal a ser de R\$78.417,46 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). Valor: O valor global do presente aditivo passa a ser de R\$ 941.009,52 (novecentos e quarenta e um mil, nove reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura: 05/04/2019 Processo Administrativo: 259/2019-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 05 de abril de 2019.


Caroline da Silva Braz
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 019/2019-DL/CBMAM

O Cmt Geral do CBMAM, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que o art. 24, V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, ou quando à licitação anterior resultar fracassada;
CONSIDERANDO que houve licitação anterior declarada fracassada, com justificativa de prejuízo às fls 09 e 10 do processo, caso seja repetida a licitação;

CONSIDERANDO que a empresa Transglobal Serviços Ltda., CNPJ 01.362.266/0001-47, é fornecedora do objeto da contratação e declara aceitar as condições preestabelecidas;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls 22 e 23 apresentada pelo CBMAM;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa a folha 11 está compatível com os preços praticado no mercado, conforme os documentos presentes a folha 14;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 138/2019 – CBMAM.

RESOLVE:


I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, V da Lei nº 8.666/93, a prestação de serviço de Locação de Balsa com Empurrador para o CBMAM por ocasião do 54º festival folclórico de Parintins 2019, que teve como vencedor a empresa Transglobal Serviços Ltda.

II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

CIENTIFIQUE -SE, CUMpra-se e publique-se.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, de 05 de Junho de 2019.

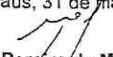

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral e Ordenador de Despesas do CBMAM

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR

Extrato nº 08/2019

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015-SEPROR. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2019. PARTES: SEPROR e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 15 (quinze meses) meses, a contar de 01/06/2019 a 31/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 26.232.136,50 (Vinte e seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: 18101, P.T: 20.608.3277.2104.0001, N.D: 33504199, FR: 160, tendo sido emitida a NE nº 2018NE0333, em 30/05/2019, no valor de R\$ 5.304.530,70. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à contar da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
Manaus, 31 de maio de 2019.


Petrucio Pereira de Magalhães Júnior
Secretário de Estado